



Governo Municipal

**SANTA TEREZA DE GOIÁS**

CNPJ: 02.073.484/0001-24

*Compromisso com a feliz cidade*

**LEI MUNICIPAL Nº 687/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014**

*“Autoriza a abertura de crédito adicional a favor da Secretaria de Esportes e da outras providências”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, faz saber que, tendo a Câmara Municipal aprovado, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município a favor da Secretaria Municipal de Esportes Crédito Adicional de Natureza Suplementar até o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para a realização de obras com a reforma do Estádio Municipal José Maria Damasceno, que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**10 - EXECUTIVO**

**10 – SECRETARIA DE ESPORTES**

27.813.0720.1.024 – Reforma e Ampliação do Estádio Mun. José Maria Damasceno

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 100 – Recursos Ordinários – Contrapartida

127 – Transferências de Convênios - Estado/Outros

**Art. 2º.** Para cobertura dos créditos adicionais de que trata o artigo anterior, poderá ser utilizado os recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações disponíveis no presente orçamento, nos termos do Art. 43, II, da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 5º da Lei nº 673/2014 e Lei nº 626/2011.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, ao 1º dias do mês de julho de 2014.

**MARIZA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA**

Prefeita Municipal